ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 14 MAR 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 63 /2019.

Tenho a honra de reiterar a indicação nº **57/2017** ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter emergencial, a construção de uma nova Creche no distrito de Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária devido a atual creche não conseguir atender a demanda dos munícipes do local.

Sala das Sessões, 14 de 03 de 2019.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador – 2º Secretário

APROVADO
Em 14 MAR 2019
Presidente